

1 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DAS(OS) PSICÓLOGAS(OS) DO
2 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO - ESPÍRITO
3 SANTO REALIZADA NO DIA QUINZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E
4 SEIS.

5 Ao décimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a
6 Assembleia Geral dos Psicólogos e das Psicólogas do Conselho Regional de Psicologia
7 16ª Região - Espírito Santo, CRP-16/ES, na sala de Reunião Plenária na sede do
8 CRP-16/ES, situada na Rua Desembargador Ferreira Coelho, nº 330, Edifício Eldorado
9 Center, salas 803-808, Praia do Suá – Vitória/ES. A primeira convocação para a referida
10 reunião realizou-se às 8h30min, conforme convocatória publicada em Diário Oficial e
11 divulgada nas redes sociais e no sítio eletrônico do CRP-16/ES. Não havendo quórum
12 para a instalação da mesma, isto é, a maioria absoluta dos(as) profissionais psicólogas(os)
13 inscritas(os) frente a este Conselho Regional, a segunda convocação foi realizada às
14 09h00min, com o número de profissionais psicólogas(os) presentes. Estiveram também
15 presentes nesta reunião as funcionárias Gerente Administrativa e Financeira Mayara
16 Rúbia da Silva Oliveira, a Gerente Técnica Bárbara Carolina de Oliveira Menezes e a
17 Assessora Jurídica Cátia Machado Pessotti, presente também o representante da
18 Assessoria de Contabilidade do Conselho no ano de 2025, R.L Assessoria Contábil,
19 Raphael Ribeiro Dias (CRC ES-020093/O-7). **ORDEM DO DIA:** 1) Apresentação da
20 prestação de contas do exercício de 2025; 2) Proposta dos valores das anuidades de
21 Pessoas Físicas e Jurídicas para o ano de 2027; 3) Apresentação da proposta de desconto
22 da anuidade para o exercício de 2027; 4) Apresentação da proposta de isenções para o
23 exercício de 2027; 5) Apresentação da proposta de taxas e emolumentos para Pessoa
24 Física e Jurídica para o exercício de 2027; 6) Debate com as(os) presentes; 7) Votação.
25 **ASSUNTOS TRATADOS: 1) Apresentação da prestação de contas do exercício de**
26 **2025:** A Presidência do CRP-16/ES iniciou os trabalhos, junto com a Tesouraria e o
27 representante da R.L Assessoria Contábil, Raphael Ribeiro Dias, apresentou a prestação
28 de contas financeiras, o balanço financeiro do CRP-16/ES no ano de 2025. Em fase de
29 discussão, foram referidas as novas contratações conforme o Concurso Público 2025, a
30 mudança na organização das Comissões Internas COE e COF, cada uma com as
31 respectivas Coordenações Técnicas, a mudança do Novo Plano de Carreiras, Cargos e
32 Salários (PCCS), destacando que a Psicóloga Técnica de Pesquisas do CREPOP se tornou
33 cargo comissionado para cargo de carreira. Foi questionado se seria apresentado o
34 Orçamento 2027, devido a expectativa que o item 3 do edital gerou, sendo retornado que
35 será finalizado após a Assembléia Geral, sendo proposto a realização de live elucidativa
36 com ampla participação, com a garantia de acessibilidade. A psicóloga Edireusa
37 Fernandes Silva, pessoa surda pós-lingual, pediu a atenção do VIII Plenário com relação
38 ao fato de que a acessibilidade comunicacional da apresentação não foi alcançada às(os)
39 psicólogas(os) surdas(os) do Estado do Espírito Santo, devido não haver interpretação em
40 Libras. A Diretoria referiu haver o link de inscrição no qual se acolheu a informação
41 sobre os meios necessários ao acesso e não houve inscrições. A psicóloga Edireusa
42 ressaltou que acessibilidade precisa ser garantida independentemente da participação ou
43 não de pessoas com deficiências conforme a Lei Brasileira de Inclusão - Lei Federal nº
44 13.146/2015. Dessa forma, a Diretoria se comprometeu a proporcionar
45 independentemente de inscrições nas próximas edições de assembleias. **2) Proposta dos**
46 **valores das anuidades para Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas no ano de 2027:**
47 Verificado o quórum de votantes, foram constatados 16 psicólogas(os) presentes. A
48 Tesoureira realizou a apresentação de valores para as anuidades para Pessoas Físicas e
49 Pessoas Jurídicas no ano de 2027. Em fase de discussão, com relação à anuidade Pessoa
50 Física, elucidou-se que nos casos em que a psicóloga constitui pessoa jurídica unipessoal,

Bilau Hoffmann

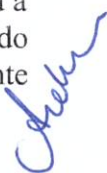
Joata Coelho

51 não é cobrada anuidade em duplicidade, ficando a psicóloga isenta desse pagamento,
52 destacando a diferença entre esse caso e a constituição de Pessoa Jurídica que caracteriza
53 empresa. Com relação à porcentagem de reajuste, baseado no INPC, a Assessoria de
54 Contabilidade mencionou ser precário não haver aumento mínimo devido ao fato de que
55 mensalmente incide alguma desvalorização, sendo temerário que o Conselho venha a
56 fazer reajustes altos nos próximos anos para corrigir eventual déficit. **2.1) Pessoa Física:**
57 Conforme Resolução CFP nº 05/2026 que instituiu os valores máximos das anuidades
58 para o exercício de 2027, nos termos do art. 2º: O teto da anuidade para 2027 de pessoa
59 física será R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos). Nos termos do
60 Art. 4ª da supracitada Resolução o CRP-16/ES apresentou a proposta com o valor de **R\$**
61 **685,07 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos)**, levando em conta o índice
62 INPC de junho de 2026 fixado em 4,33%. Em fase de discussão, não houve
63 questionamentos. **2.2) Pessoa Jurídica:** Foi apresentada a proposta de valor da anuidade
64 para Pessoa Jurídica para o ano de 2027, com valores de acordo com o capital social da
65 empresa e conforme Resolução CFP nº 05/2026, art. 3º: O teto da anuidade para 2027 de
66 pessoas jurídicas, conforme o capital social, terá os seguintes valores: a) até R\$ 50.000,00
67 (cinquenta mil reais): R\$ 993,19 (novecentos e noventa e três reais e dezenove centavos);
68 b) acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):
69 R\$ 1.977,52 (um mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); c)
70 acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):
71 R\$ 2.961,79 (dois mil novecentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos); d)
72 acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de
73 reais): R\$ 3.946,09 (três mil novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos); e) acima
74 de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):
75 R\$ 4.930,37 (quatro mil novecentos e trinta reais e trinta e sete centavos); f) acima de R\$
76 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$
77 5.914,66 (cinco mil novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos); g) acima de
78 R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 7.883,27 (sete mil oitocentos e oitenta e três
79 reais e vinte e sete centavos). **3) Apresentação da proposta de desconto da anuidade**
80 **para o exercício de 2027:** A Tesoureira do CRP-16/ES realizou a apresentação da
81 proposta de desconto da anuidade para o exercício de 2027. De acordo com a resolução
82 do CFP nº 003/2007, a concessão de descontos deverá ocorrer de uma das seguintes
83 formas: "Art. 71. § 3º A Assembleia Geral do Conselho Regional de Psicologia poderá
84 deliberar, mediante estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo, sobre conceder
85 descontos para pagamentos antecipados da anuidade, optando por uma das condições a
86 seguir: I - Até 20% (vinte por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro sem a
87 previsão de descontos para pagamentos nos meses de fevereiro e março; ou II - Até 20%
88 (vinte por cento) de desconto para pagamento até 31 de janeiro e até 10% (dez por
89 cento) de desconto para pagamento até 28 ou 29 de fevereiro sem a previsão de
90 descontos para pagamentos no mês de março.". Apresentada a proposta do CRP-16/ES
91 para desconto da Anuidade Pessoa Física em 2027 a anuidade proposta foi de R\$ 685,07,
92 com 15% de desconto para pagamento em cota única até 31/01/2027 totalizando R\$
93 582,30 ou parcelamento em **6 parcelas de R\$ 114,18**. Segue as datas de vencimento das
94 parcelas: 1ª Parcela com vencimento em 31/01/2027; 2ª Parcela com vencimento em
95 28/02/2027; 3ª Parcela com vencimento em 31/03/2027; 4ª Parcela com vencimento em
96 30/04/2027; 5ª Parcela com vencimento em 31/05/2027; 6ª Parcela com vencimento em
97 30/06/2027. Em fase de discussão, não houve questionamentos. **4) Apresentação da**
98 **proposta de isenções para o exercício de 2027:** A Presidência do CRP-16/ES realizou a
99 apresentação da proposta de isenção da anuidade para o exercício de 2027. De acordo
100 com a resolução do CFP nº 003/2007, a concessão de isenção deverá ocorrer da seguinte

 Lillian Hoffmann

 Acosta

 Carlos

 Jéssica

101 forma: “Art. 71, § 6º: *Poderá ser concedida isenção do pagamento da anuidade do*
102 *primeiro registro (limitada a até 24 meses de formado), mediante estudo de impacto*
103 *orçamentário-financeiro positivo e aprovação na Assembleia Geral do Conselho*
104 *Regional, ao profissional que possua comprovação de ter participado como beneficiário*
105 *de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais*
106 *programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que*
107 *venham substituí-los, ou ainda que possua cadastro e perfil no CadÚnico, ou outro que*
108 *venha substituí-lo, na seguinte forma: 100% (cem por cento) na primeira anuidade e*
109 *50% (cinquenta por cento) na segunda anuidade, desde que paga em cota única. (NR).*
110 Em fase de discussão, não houve questionamentos. **5) Apresentação da proposta de**
111 **taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2027:** A
112 Tesoureira do CRP-16/ES realizou a apresentação da proposta de taxas e emolumentos
113 para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de 2027, sendo proposta a manutenção dos
114 mesmos valores de 2026 para o exercício 2027: Taxa de inscrição Pessoa Física,
115 Prorrogação de Inscrição, Reativação, Transferência e Troca de CIP no valor de R\$
116 98,49; Taxa de Inscrição Secundária no valor de R\$ 328,32; Taxa de Inscrição de Pessoa
117 Jurídica no valor de R\$ 476,99; Taxa de emissão de 2ª via da CIP no valor de R\$ 98,49;
118 Taxa de emissão/renovação Certificado Pessoa Jurídica e Mudança de Responsável
119 Técnico no valor de R\$ 271,74; Taxa de Mudança de Endereço no valor de R\$ 135,87;
120 Taxa de Título de Especialista de R\$ 131,32; Taxa de Mudança de Razão Social para PJ,
121 R\$ 98,49. Para a inscrição de pessoa jurídica de sociedade unipessoal na qual figure
122 como sócio proprietário a psicóloga regularmente inscrita no Conselho, será aplicada a
123 taxa de R\$238,49 e Taxa de emissão/renovação Certificado Pessoa Jurídica de R\$ 95,39.
124 Em fase de discussão, não houve questionamentos. **6) Votação: 6.1) Proposta de**
125 **anuidade de Pessoa Física para o exercício de 2027:** Verificado o quórum de votantes,
126 foram constatadas(os) 16 psicólogas(os) presentes. Em regime de votação a proposta de
127 valor da anuidade 2027 para R\$685,07 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos),
128 recebeu os seguintes votos: foram constatados 13 votos favoráveis, nenhum voto
129 desfavorável e 03 abstenções. A Assembleia sentiu-se contemplada, sendo aprovada a
130 proposta. **6.2) Proposta de anuidade de Pessoa Jurídica 2027:** Verificado o quórum de
131 votantes, foram constatadas(os) 16 psicólogas(os) presentes. Foi proposta a manutenção
132 dos mesmos valores de 2026 para o exercício 2027. Em regime de votação, recebeu os
133 seguintes votos: 15 votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e 01 abstenção. Assim,
134 foi aprovada a proposta. **6.3) Proposta de desconto da anuidade de Pessoa Física para**
135 **o exercício de 2027:** Verificado o quórum de votantes, foram constatados 16
136 psicólogas(os) presentes. Em regime de votação a proposta de desconto de 15% para
137 pagamento em cota única até 31/01/2027. A proposta foi aprovada por unanimidade com
138 16 votos. **6.4) Proposta de isenção de anuidade de Pessoa Física para o exercício de**
139 **2027:** A Verificado o quórum de votantes, foram constatados 16 psicólogas(os) presentes.
140 Em regime de votação a proposta de isenção do pagamento da anuidade do primeiro
141 registro (limitada a até 24 meses de formado), mediante estudo de impacto
142 orçamentário-financeiro positivo e aprovação na Assembleia Geral do Conselho
143 Regional, ao profissional que possua comprovação de ter participado como beneficiário
144 de programas de acesso a Instituições de ensino superior, ProUni, bem como demais
145 programas correlatos públicos em níveis Federal, Estadual e Municipal, ou outros que
146 venham substituí-los, ou ainda que possua cadastro e perfil no CadÚnico, ou outro que
147 venha substituí-lo, na seguinte forma: 100% (cem por cento) de desconto (isenção) na
148 primeira anuidade e 50% (cinquenta por cento) de desconto na segunda anuidade, desde
149 que pago em cota única. A proposta foi aprovada por unanimidade com 16 votos. **6.5)**
150 **Proposta de taxas e emolumentos para Pessoa Física e Jurídica para o exercício de**

 Lailian Hoffmann



151 **2027:** Verificado o quórum de votantes, foram constatados 16 psicólogas(os) presentes.
152 Foi proposta a manutenção dos mesmos valores de 2026 para o exercício 2027. Em
153 regime de votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade com 16 votos.
154 Nada mais havendo a tratar, registre-se a saída provisória (pois retorna para assinatura)
155 apenas de uma das psicólogas que compôs o quorum, sendo a presente a ata aprovada
156 com 15 votos favoráveis e a reunião se encerrou às 11 horas e 10 minutos e eu, Victor
157 Hugo da Silva, Conselheiro Secretário do VIII Plenário, lavrei a presente ata, na qual será
158 anexada a lista de presença, da referida Assembleia.

Shma Cristina Ramallete Gama

Sabrina de S. Pereira Truzzi

Andrea Koos Nunes

Isabela K. Piantavino

Bruna Maria Gonçalves

Rudger Augusto de Souza

Yasmin Nascimento da Silva

Ana Claudia Gama Barreto

Edineusa Fernandes Lima - ERP 16/3016

Victor Hugo da Silva

Barbara Polina de Oliveira Meneses

Karina Sousa Salho

Paula

Carla Francisco

Alcrista

Bilian Hoffmann



Conselho
Regional de
Psicologia

Lista de Presença

Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os)

Dia: 18 de agosto de 2026

Nº	Nome Completo	Nº de Registro	Assinatura
01	Lilian Hoffmann	CRP16/2338	Lilian Hoffmann
02	Bruna Maria Gonçalves	CRP16/5210	Bruna Maria Gonçalves
03	Andreia Boss Nunes	CRP16/678	Andreia Boss Nunes
04	Fabírcia da S. Lima Truzzi	CRP16/733	Fabírcia da S. Lima Truzzi
05	Laísara Carolina de Oliveira Meneses	CRP16/1521	Laísara Carolina de Oliveira Meneses
06	Vera Lúcia Quintana Francisco	CRP16/1157	Vera Lúcia Quintana Francisco
07	ISABELE SANTOS ELLOTERIO	CRP16/743	Isabelle Santos Elloterio
08	Edineusa Fernandes Silva	CRP16/3016	Edineusa Fernandes Silva
09	Ana Claudia Gama Boneto	CRP16/4553	Ana Claudia Gama Boneto
10	Karina Sousa Coelho	CRP16/2836	Karina Sousa Coelho
11	Lera Rueda da Costa	CRP16/5188	Lera Rueda da Costa
12	Victor Hugo da Silva	CRP16/1171	Victor Hugo da Silva
13	Shma Cristina R. Gama	CRP16/8222	Shma Cristina R. Gama
14	Yasmin Norberto de Silva	CRP16/7546	Yasmin Norberto de Silva
15	Rudge Vigato de Silva	CRP16/2068	Rudge Vigato de Silva
16	Rapula R. Piantavinha	CRP16/1650	Rapula R. Piantavinha
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			